

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. Nº 04 CEPDI 2020/2020/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO para o Exercício de 2021.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 937, de 31 de março de 2017, em sua **8ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020**, por meio de videoconferencia, respeitando as normativas do distanciamento social decretadas para o enfrentamento da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para o exercício de 2021, conforme a seguinte deliberação:

Mês de Janeiro: Recesso;
Mês de Fevereiro: Dia 09;
Mês de Março: Dia 09;
Mês de Abril: Dia 13;
Mês de Maio: Dia 11;
Mês de Junho: Dia 08;
Mês de Julho: Dia 13;
Mês de Agosto: Dia 10;
Mês de Setembro: Dia 14 ;
Mês de Outubro: Dia 19;
Mês de Novembro: Dia 09;
Mês de Dezembro: Dia 14.

Parágrafo único. As Reuniões serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês, às 8:30H.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015148386** e o código CRC **F7C63109**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.331448/2020-36

SEI nº 0015148386